

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Proc: TC-88.989.17.Requerente: Antonio Carlos Ferreira Castro...

Proc: TC-14316.989.16. Interessada: Prefeitura Municipal de Osasco...

Proc: TC-735.989.17-0, TC-774.989.17-2 e TC-8366.989.16-8.

Proc: TC-3904/989/16-7. Interessada: Prefeitura Municipal de Guaribá.

Proc: TC-4925.989.16. Interessada: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista...

Proc: TC-12392.989.16-6. TC-12426.989.16-6. TC-12483.989.16-6...

Proc: TC-8156.989.17. Requerente: Mauricio Humberto Fornari Morozimoto...

Proc: TC-4029.989.16. Interessada: Prefeitura Municipal de Pontalinda...

Proc: TC-4421.989.16. evento nº 85 e 87. TC-14968.989.16. ev. nº 39...

Proc: TC-3822.989/16-6. Órgão: Câmara Municipal de Cabreria...

Proc: TC-9496.989.15-3. Representante: Injex Industrias Cirurgicas Ltda...

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

Proc: TC-3339.989.14. Requerente: Oscar Norio Yasuda, ex-Prefeito do Município de Pompéia...

Proc: TC-5020.989.16. Interessada: Câmara Municipal de Americana...

Proc: TC-4578.989.16-2. Interessada: Câmara Municipal de Itaracópolis...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Registro - UR-12...

Proc: TC-16917.989.16-2. Requerente: José Galvão da Rocha, ex-Prefeito do Município de Lagoinha Procurador: Paulo Sergio Mendes de Carvalho...

Proc: TC-10195.989.17-3. Representante: Suproprop Secretária, Patrimônio, Orçamento, Consultoria, Gestão Pública e Empresarial Ltda...

Proc: TC-18176/026/17. Interessado: Francisco Pereira de Sousa - ex-Prefeito do Município de Poá...

Proc: TC-12392.989.16-6. TC-12426.989.16-6. TC-12483.989.16-6...

Proc: TC-8156.989.17. Requerente: Mauricio Humberto Fornari Morozimoto...

Proc: TC-4029.989.16. Interessada: Prefeitura Municipal de Pontalinda...

Proc: TC-4421.989.16. evento nº 85 e 87. TC-14968.989.16. ev. nº 39...

Proc: TC-3822.989/16-6. Órgão: Câmara Municipal de Cabreria...

Proc: TC-9496.989.15-3. Representante: Injex Industrias Cirurgicas Ltda...

Proc: TC-3339.989.14. Requerente: Oscar Norio Yasuda, ex-Prefeito do Município de Pompéia...

Proc: TC-5020.989.16. Interessada: Câmara Municipal de Americana...

Proc: TC-4578.989.16-2. Interessada: Câmara Municipal de Itaracópolis...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

Proc: TC-3823.989.16-5. Interessada: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo...

PROCESSOS: E-TC-8596.989.17-8

EM EXAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/07; CONTRATO Nº 027/17, DE 13/03/17; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA RESPONSÁVEIS: ELVIS CARLOS DE SOUSA (PREFEITO). CONTRATADA: MERCERIA VIEIRA LTDA. EPP.

ASSINO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º...

Ficam, ainda, NOTIFICADOS, os demais interessados para acompanharem o presente feito, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis.

Proc: TC-0816. DE 14/04/16, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 08/17 DE 13/04/17; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. RESPONSÁVEIS: PAULO HIGINO BOUTURA RAMOS (PRESIDENTE); ECLERSON PILO MIELO (PRESIDENTE).

CONTRATADA: INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.

Proc: TC-0004369.989.16-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARATINGA

Proc: TC-012925.989.17-2. E-TC-01251.989.16-2. E-TC-013920.989.16-7

EM EXAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/16; CONTRATO Nº 4600/16, DE 03/05/16; 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE 27/01/17; TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DE 13/03/17; TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, DE 28/04/17

CONTRATANTE: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. RESPONSÁVEIS: LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO; NILSON GREGÓRIO BARONI.

CONTRATADA: NOVA VISTA RECUPERADORA DE MOTORES EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE PROPULSÃO REVERSORES E SISTEMAS DE COMANDO DAS EMBARCAÇÕES DO SISTEMA DE TRAVESSIA LITORÂNEA E LINHA DE NAVEGAÇÃO OPERADOS PELA DERSA.

REMETAM-SE os autos para manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ acerca dos aspectos técnicos e econômico-financeiros de toda a matéria, sobretudo com relação à planilha de serviços e preços consolidada, que efetuou acréscimos e supressões na quantidade dos serviços, objeto da contratação (1º Termo Aditivo e Modificativo, de 27/01/17).

Proc: TC-1808.989.16-4. E-TC-012118.989.16-9. E-TC-013920.989.16-7

EM EXAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/16; CONTRATO Nº 30/16, DE 12/05/16; 1º TERMO DE ADITAMENTO SINº; DE 10/06/16; 2º TERMO ADITIVO SINº, DE 12/08/16; TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DE 16/08/16; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA RESPONSÁVEIS: OSVALDO ALVES SALDANHA (PREFEITO) CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

RESPONSÁVEIS: LEONARDO PEREIRA DE MENEZES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO (CBAU), NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA - SÃO PAULO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 78966/2013 (SALDO REMANESCENTE), CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ADVOGADOS: WILLIAMS COELHO COSTA (OAB/SP Nº 239.496) E OUTROS.

Proc: TC-1512.989.16-2. Interessada: Prefeitura Municipal de Pontalinda o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresente justificativas acerca de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo, sobretudo, os apontamentos consignados pela Fiscalização, assim como pela Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ e respectiva Chefia (eventos 16,3, 40,2 e 40,3 - E-TC-013920.989.16-4, eventos 8,12, 8,16, 32,1, 32,2 e 32,3 - E-TC-012118.989.16-9, eventos 9,1, 9,2, 34,1, 34,2 e 34,3 - E-TC-013920.989.16-7 e eventos 9,1, 9,2, 28,1, 28,2 e 28,3 - E-TC-014931.989.16-4).

Ficam, ainda, NOTIFICADOS, os demais interessados para acompanharem o presente feito, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis. Autorizo vista dos autos e extração de cópias, em Cartório.

Após, ao Gabinete. PUBLIQUE-SE.

PROCESSOS: E-TC-015355.989.16-1. E-TC-00049.989.15-1. E-TC-009594.989.15-4. E-TC-004693.989.17-0. E-TC-004698/989.17-5

EM EXAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15; CONTRATO Nº 105/15, DE 16/07/15; 1º TERMO ADITIVO, DE 25/06/16; TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, DE 24/08/16 E DE 12/12/16, RESPECTIVAMENTE; ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO RESPONSÁVEIS: OSVALDO ALVES SALDANHA (PREFEITO) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - À ÉPOCA; LUCIANO OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - À ÉPOCA); ELIANA APARECIDA LEOPOLDINO RODRIGUES (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO); JOSÉ GERALDO GARCIA (PREFEITO).

CONTRATADA: S.C. ENGENHARIA LTDA. RESPONSÁVEL: FERNANDO SILVA CHAVES NETO (ARQUITETO).

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA RECA - ARQUITETURA LAMUGLIA.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/15, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15, REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO.

ADVOGADOS: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP Nº 109.013); GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA (OAB/SP Nº 247.092) E OUTROS.

REMETAM-SE os autos para manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ acerca dos aspectos técnicos e econômico-financeiros de toda a matéria, sobretudo com relação ao acréscimo de serviços, constante na planilha acostada ao feito, que perça a necessidade de uma superprestação adicional, equivalente a 24,82% do valor inicial do contrato (evento 11.1 - TC-004693.989.17-0), assim como no que concerne à existência de serviços mal executados, de acordo com apontamento realizado pela Fiscalização (evento 11.1 - TC-4698.989.17-5).

Proc: 00004369.989.16-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARATINGA

Proc: TC-012925.989.17-2. E-TC-01251.989.16-2. E-TC-013920.989.16-7

EM EXAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/16; CONTRATO Nº 4600/16, DE 03/05/16; 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE 27/01/17; TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DE 13/03/17; TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, DE 28/04/17

CONTRATANTE: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. RESPONSÁVEIS: LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO; NILSON GREGÓRIO BARONI.

CONTRATADA: NOVA VISTA RECUPERADORA DE MOTORES EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE PROPULSÃO REVERSORES E SISTEMAS DE COMANDO DAS EMBARCAÇÕES DO SISTEMA DE TRAVESSIA LITORÂNEA E LINHA DE NAVEGAÇÃO OPERADOS PELA DERSA.

REMETAM-SE os autos para manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ acerca dos aspectos técnicos e econômico-financeiros de toda a matéria, sobretudo com relação à planilha de serviços e preços consolidada, que efetuou acréscimos e supressões na quantidade dos serviços, objeto da contratação (1º Termo Aditivo e Modificativo, de 27/01/17).

Proc: TC-1808.989.16-4. E-TC-012118.989.16-9. E-TC-013920.989.16-7

EM EXAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/16; CONTRATO Nº 30/16, DE 12/05/16; 1º TERMO DE ADITAMENTO SINº; DE 10/06/16; 2º TERMO ADITIVO SINº, DE 12/08/16; TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DE 16/08/16; ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA RESPONSÁVEIS: OSVALDO ALVES SALDANHA (PREFEITO) CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA.

RESPONSÁVEIS: LEONARDO PEREIRA DE MENEZES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFALTICO (CBAU), NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA - SÃO PAULO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 78966/2013 (SALDO REMANESCENTE), CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ADVOGADOS: WILLIAMS COELHO COSTA (OAB/SP Nº 239.496) E OUTROS.

Proc: TC-1512.989.16-2. Interessada: Prefeitura Municipal de Pontalinda o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresente justificativas acerca de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo, sobretudo, os apontamentos consignados pela Fiscalização, assim como pela Assessoria Técnico-Jurídica - ATJ e respectiva Chefia (eventos 16,3, 40,2 e 40,3 - E-TC-013920.989.16-4, eventos 8,12, 8,16, 32,1, 32,2 e 32,3 - E-TC-012118.989.16-9, eventos 9,1, 9,2, 34,1, 34,2 e 34,3 - E-TC-013920.989.16-7 e eventos 9,1, 9,2, 28,1, 28,2 e 28,3 - E-TC-014931.989.16-4).

Ficam, ainda, NOTIFICADOS, os demais interessados para acompanharem o presente feito, caso queiram, no mesmo prazo, apresentar os esclarecimentos que entenderem cabíveis. Autorizo vista dos autos e extração de cópias, em Cartório.

Após, ao Gabinete. PUBLIQUE-SE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILAN FABIO RINALDO GAROFALO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: VYVU-B97U-6HAA-5H6U